

LEI Nº. 2.261/07, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação Amazônica Evangélica – AAME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação Amazônica Evangélica – AAME, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede no Município de Ananindeua – PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 26
DE JUNHO DE 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua